



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 145, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251018712108 de 27/07/2021, às 15:01:08 horas, gerado pelo SISMAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VI – A Proposição Operacional Araguaia Xingu - CIR AX/MT nº 004 de 21 de maio de 2021, propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

VII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana – CIRBC/MT nº18 de 16 de julho de 2021, propõe aprovar remanejamento/repactuação física e financeira, de recursos destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Jangada, situado na região de saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

VIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Matogrossense - CIRC�/MT Nº 004, de 30 de junho de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

IX – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Mato-grossense – CIR MN/MT nº 007, de 23 de junho de 2021, propõe aprovação das Alterações da PPI – 2021 dos municípios de Barra do Bugres, Denise e Tangará da Serra, situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

X – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK/MT nº 04, de 17 de junho de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Alto Boa Vista, Luciara e Serra Nova Dourada, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XI – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Matogrossense – CIR OE/MT Nº 003 de 16 de junho de 2021, dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Salto do Céu pertencente à região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

XII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - CIR SO/MT nº 005 de 17 de junho de 2021, propõe a aprovação a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade e Alta Complexidade, por referência, do município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro da pactuações do município nas planilhas anexas a essa proposição;

XIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - CIR SO/MT nº 003 de 22 de abril de 2021, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade e Alta Complexidade, por referência, do município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro da pactuações do município nas planilhas anexas a essa proposição;

XIV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense – CIR S/MT nº 06 de 18 de junho de 2021, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI, de Média Complexidade, por referência, do município de Araguainha, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro, da pactuação do município, na planilha anexa a essa proposição;

XV – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos – CIR VA/MT nº 007/2021 de 25 de maio de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

XVI – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto – CIR VP/MT nº 004 - de 22 de julho de 2021, propõe aprovar alteração de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Matupá e Novo Mundo, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

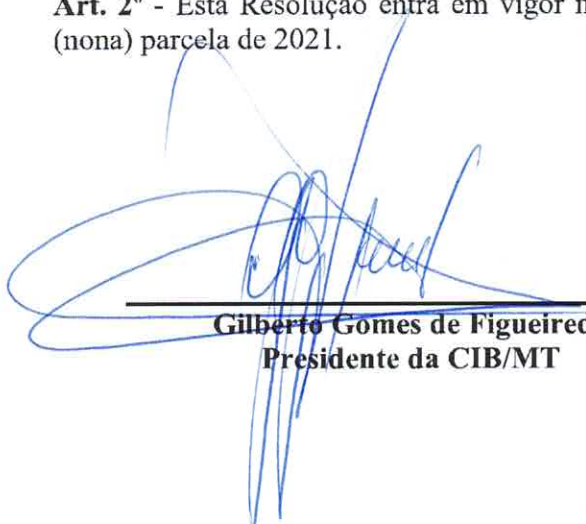
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/ Protocolo nº 251018712108 de 27/07/2021, às 15:01:08 horas, gerado pelo SISMAC.

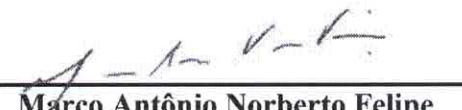
Parágrafo Único: As Pactuações que trata o Artigo 1º são referentes aos Municípios das Região de Saúde de Araguaia Xingu, Baixada Cuiabana, Centro Norte, Médio Norte Matogrossense, Norte Araguaia Karajá, Oeste Matogrossense, Sudoeste Matogrossense, Sul Matogrossense, Vale do Arinos e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 9ª (nona) parcela de 2021.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MIT

ANEXOÚNICO DA RESOLUÇÃO CIBMT Nº 145 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 27/07/2021		SISMAC v2.0
UF: 51 - MATO GROSSO	Número do Protocolo: 251018712108	Técnico Responsável: John Lennon Lúcio de Moraes
Parcela: 9º/2021	Secretário de Estado de Saúde: GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO	Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE
Observação:		

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Max Vigente	174.535.422,45	529.949.913,00	704.485.335,45
Teto Max Solicitado	174.500.999,02	529.984.346,46	704.485.335,45
Resultado	-34.433,43	34.433,43	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	174.535.422,45	0,00	34.433,43	0,00	174.500.999,02	0,00

Assinatura
Maurício Antônio de Oliveira
Presidente do COSEMS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Remanejamentos de Recursos Municipais – Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	529.949.913,03	0,00	34.433,43	0,00	529.984.346,46	0,00
510020-ÁGUA BOA	2.719.929,58	0,00	-4.024,89	0,00	2.715.904,29	0,00
510030-ALTO ARAGUAIÁ	629.550,05	0,00	-145,20	0,00	629.404,85	0,00
510035-ALTO BOA VISTA	130.931,28	0,00	6.036,79	0,00	136.968,07	0,00
510050-ALTO PARAGUAI	157.753,47	0,00	8.428,71	0,00	166.182,18	0,00
510130-ARENÓPOLIS	889.981,66	0,00	381.582,82	0,00	1.271.564,28	0,00
510170-BARRA DO BUGRES	665.151,41	0,00	-363.245,52	0,00	301.905,89	0,00
510180-BARRA DO GARÇAS	12.214.591,73	0,00	-5.168,90	0,00	12.209.422,83	0,00
510250-CÁCERES	3.902.696,00	0,00	-34.964,33	0,00	3.867.731,67	0,00
510268-CAMPOS DE JÚLIO	161.485,50	0,00	-3.040,60	0,00	178.444,90	0,00
510270-CANARANA	1.318.514,38	0,00	-59,79	0,00	1.318.814,59	0,00
510320-COLÍDER	1.384.197,05	0,00	1.913,31	0,00	1.386.110,36	0,00
510330-COMODORO	1.272.771,67	0,00	-14.523,35	0,00	1.258.248,32	0,00
510335-CONFRESA	2.658.425,68	0,00	-2.780,95	0,00	2.655.644,93	0,00
510340-CUIABÁ	302.897.907,49	0,00	-583.833,90	0,00	302.314.073,59	0,00
510345-DENISE	298.486,27	0,00	-1.940,22	0,00	296.546,05	0,00
510350-DIAMANTINO	2.315.538,48	0,00	39.650,27	0,00	2.355.228,75	0,00
510385-GAÚCHA DO NORTE	197.326,69	0,00	-6,55	0,00	197.322,14	0,00
510410-GUARANTÃ DO NORTE	2.566.222,11	0,00	1.100,00	0,00	2.567.322,11	0,00
510510-IJARA	3.066.172,77	0,00	-1.901,09	0,00	3.064.271,68	0,00
510515-JUIÚ	6.547.974,35	0,00	-80,00	0,00	6.547.894,35	0,00
510530-LUCIARA	43.798,46	0,00	551,56	0,00	44.350,02	0,00

Gerado em: 27/07/2021 às 15:01:08

Página 2 de 3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510560-MATUPÁ	661.137,67	0,00	-1.511,58	0,00	659.626,09	0,00
510600-NORTEÂNDIA	297.151,74	0,00	130,00	0,00	297.281,74	0,00
510626-NOVO MUNDO	229.453,91	0,00	11.791,83	0,00	241.245,74	0,00
510627-NOVO HORIZONTE DO NORTE	183.849,06	0,00	2.316,40	0,00	186.165,46	0,00
510642-PEIXOTO DE AZEVEDO	3.183.305,55	0,00	-11.241,34	0,00	3.172.064,21	0,00
510675-PONTES E LACERDA	3.198.306,25	0,00	-14.627,75	0,00	3.183.678,50	0,00
510680-PORTO DOS GAÚCHOS	277.888,62	0,00	328,64	0,00	278.017,26	0,00
510705-QUERÊNCIA	754.685,83	0,00	-37,00	0,00	754.648,83	0,00
510730-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.059.684,42	0,00	-32.823,73	0,00	1.025.860,69	0,00
510760-RONDONÓPOLIS	47.994.952,90	0,00	317.498,16	0,00	48.312.451,06	0,00
510770-ROSÁRIO OESTE	1.161.114,91	0,00	90,00	0,00	1.161.204,91	0,00
510775-SALTO DO CÉU	154.107,84	0,00	35.844,83	0,00	189.952,67	0,00
510785-SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.335.620,87	0,00	-4.288,56	0,00	1.331.331,31	0,00
510787-SAPEZAL	933.856,13	0,00	-27.970,89	0,00	905.885,24	0,00
510788-SERRA NOVA DOURADA	63.449,14	0,00	23.548,00	0,00	86.997,14	0,00
510790-SINOP	8.347.733,22	0,00	310.050,12	0,00	8.657.783,34	0,00
510792-SORRISO	3.784.785,81	0,00	671,61	0,00	3.785.457,42	0,00
510794-TABAPORÃ	645.626,26	0,00	1.286,69	0,00	646.912,95	0,00
510795-TANGARÁ DA SERRA	9.831.715,96	0,00	21.223,41	0,00	9.852.939,39	0,00
510840-VÁRZEA GRANDE	37.447.005,37	0,00	-1.203,58	0,00	37.445.801,79	0,00
510885-NOVA MARILÂNDIA	60.347,01	0,00	-190,00	0,00	60.157,01	0,00

Assinatura
Mato Grosso do Sul
Secretaria de Saúde